

7. Resumo para os cidadãos

Enquadramento e apresentação do PO

O Acordo de Parceria aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 5513 de 30 de julho, definiu as orientações fundamentais para a utilização dos fundos estruturais e para a estruturação dos programas operacionais.

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, veio estabelecer o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e respetivos Programas Operacionais (PO) e Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), para o período 2014-2020 e estabelecer a estrutura orgânica relativa ao exercício, designadamente, das competências de apoio, monitorização, gestão, acompanhamento e avaliação, certificação, auditoria e controlo, nos termos do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

Os trabalhos de programação do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) envolveram a colaboração e a parceria empenhadas dos atores regionais, contando este processo com a auscultação do Conselho Regional, enquanto órgão consultivo da CCDR Alentejo, a quem compete se pronunciar sobre todos os temas com relevância para a Região. A programação envolveu um conjunto de etapas compreendendo as seguintes componentes:

- Diagnóstico prospetivo Regional;
- Plano de Ação Regional;
- Estratégia Regional de Especialização Inteligente;
- Programa Operacional Regional.

O Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) foi aprovado pela CE através da Decisão C(2014) 10163 de 18 de dezembro, constituindo-se como o principal instrumento financeiro ao dispor da Região para implementação da Estratégia de Desenvolvimento Regional para o período 2014-2020, sendo complementado por outros instrumentos financeiros que integram o Portugal 2020.

A abordagem das linhas estruturantes de desenvolvimento regional suporta a visão para o ALENTEJO 2020:

“Um Alentejo com capital simbólico e identidade distintiva, num território dotado de recursos materiais, de conhecimento e competências e de amenidades, aberto para o mundo e capaz de construir uma base económica renovada sobre a sua mais-valia ambiental, atraindo residentes, visitantes, investimentos e atividades geradoras de emprego e coesão social”.

Esta visão e as linhas estruturantes de desenvolvimento regional estão na base dos seguintes **objetivos regionais**:

- Incrementar em 15% o valor do PIB Regional;
- Integrar em 2020 o grupo das regiões classificadas como *“Innovation follower”* (no âmbito do *Regional Innovation ScoreBoard*);
- Aumentar a percentagem de população, entre os 30 e os 34 anos, com ensino superior ou equiparado, tendo como objetivo atingir 40%;
- Reduzir o abandono escolar precoce, tendo como meta os 10% em 2020;

- Aumentar a percentagem de população adulta (25-64 anos) abrangida por ações de aprendizagem ao longo da vida – meta 10% em 2020;
- Atenuar em 10% as assimetrias territoriais, reduzindo o desvio do PIB por habitante;
- Diminuir a taxa de desemprego, passando de 16% em 2012 para 10% em 2020;
- Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica doméstico, não doméstico (comércio e serviços) e público.

A estrutura do Programa teve em consideração o enquadramento e os contributos para as dimensões estratégicas do Portugal 2020 e para as prioridades da Europa 2020, no sentido de uma economia mais competitiva, qualificada, eficiente e coesa, visando um crescimento regional mais inteligente, sustentável e inclusivo.

O Programa estrutura-se em **10 eixos prioritários**, articulados entre si, segundo uma lógica de intervenção organizada em torno de domínios temáticos, convergentes e coerentes com os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020:

- **Eixo 1 - Competitividade e Internacionalização das PME** (FEDER)

O eixo 1 tem como principal objetivo o reforço da competitividade das PME, através do investimento prioritário na promoção do espírito empresarial, no desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização, e no apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.

- **Eixo 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano** (FSE/FEDER)

O enfoque deste eixo centra-se nos investimentos na educação, na formação, na formação profissional para a aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida. Compreende o investimento prioritário ao nível da redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, ao nível da melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, ao nível da melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, e ao nível dos investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

- **Eixo 3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação** (FEDER)

Este eixo tem como principal objetivo o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, mobilizando investimentos prioritários no reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I e na promoção de centros de competência, na promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior.

- **Eixo 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável** (FEDER)

O eixo 4 pretende promover estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, a adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído, e a concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais.

- **Eixo 5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos (FSE/FEDER)**

O eixo 5 tem como objetivo principal a promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e o apoio à mobilidade dos trabalhadores, através do investimento prioritário no acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, na criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, na adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, na concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à actividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas, e na concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas.

- **Eixo 6 - Coesão Social e Inclusão (FSE/FEDER)**

Este eixo visa promover a inclusão social e combate à pobreza e discriminação, envolvendo investimentos ao nível da inclusão ativa, ao nível das estratégias de desenvolvimento local de base comunitária (DLBC), investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais, concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais, e investimentos no contexto das estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.

- **Eixo 7 - Eficiência Energética e Mobilidade (FEDER)**

O foco do eixo 7 reside no apoio à transição para uma economia de baixo teor em carbono em todos os setores, através da promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, da concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, e da promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.

- **Eixo 8 - Ambiente e Sustentabilidade (FEDER)**

O eixo 8 tem como objetivo principal a preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos, por via da conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural, e da adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído.

- **Eixo 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa (FEDER/FSE)**

Os principais objetivos deste eixo são a melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade, e o reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública. As prioridades de investimento deste eixo são o reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha, o investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, e a criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio do emprego, do ensino e das políticas sociais, e o estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.

- **Eixo 10 - Assistência Técnica (FEDER)**

Este eixo tem como objetivo principal capacitar a Autoridade de Gestão (AG) e respetivos Organismos Intermédios (OI) para o eficaz desempenho das suas competências.

O ALENTEJO 2020 dispõe de uma dotação global de 1.082,9 M€, dos quais 898,2 M€ FEDER e 184,7 M€ FSE, com a seguinte distribuição por eixos prioritários:

Eixos Prioritários		Total FEEI (M€)	FEDER (M€)	FSE (M€)
1	Competitividade e Internacionalização das PME	363,5	363,5	0
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	131,3	41,8	89,5
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	67,9	67,9	0
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	126,9	126,9	0
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	81,9	23,6	58,3
6	Coesão Social e Inclusão	109,4	76,7	32,7
7	Eficiência Energética e Mobilidade	102,9	102,9	0
8	Ambiente e Sustentabilidade	57,1	57,1	0
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	11,3	7,1	4,2
10	Assistência Técnica	30,7	30,7	0
Total		1.082,9	898,2	184,7

Síntese da execução global e por eixo prioritário

Em 2015 foram publicados os regulamentos específicos e submetidos à apreciação e aprovação pelo Comité de Acompanhamento, os critérios de seleção a aplicar às candidaturas.

O ano de 2015 marcou o arranque efetivo do ALENTEJO 2020, com o início da publicação de avisos de abertura de concurso e aprovação de candidaturas. No final do ano estavam aprovadas 364 operações, nos eixos prioritários 1, 3, 4, 9 e 10, envolvendo um custo elegível global de 107,8 M€, dos quais cerca de 68 M€ FEDER, com a seguinte repartição por eixos:

Eixo Prioritário	Fundo	N.º operações aprovadas	Custo total elegível das operações apoiadas - M€	Fundo aprovado - M€
1 - Competitividade e internacionalização das PME	FEDER	338	99,8	60,8
2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano	FEDER		0	0
	FSE		0	0
3 - Investigação, desenvolvimento tecnológico e Inovação	FEDER	14	1,7	1,3
4 - Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	5	0,5	0,4
5 - Emprego e valorização económica de Recursos Endógenos	FEDER		0	0
	FSE		0	0
6 - Coesão Social e Inclusão	FEDER		0	0
	FSE		0	0
7 - Eficiência energética e Mobilidade	FEDER		0	0
8 - Ambiente e Sustentabilidade	FEDER		0	0
9 - Capacitação institucional e modernização administrativa	FEDER	2	0,4	0,4
	FSE		0	0
10 - Assistência Técnica	FEDER	5	5,4	5,2
Totais FEDER		364	107,8	68,1
Totais FSE		0	0,0	0,0
Totais PO		364	107,8	68,1

No **eixo 1** foram aprovadas 314 operações do sistema de incentivos às empresas e 22 operações do sistema de apoio a ações coletivas. No que se refere aos Instrumentos Financeiros foram aprovadas 2 operações, na sequência dos 2 convites à IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., para a criação de 2 fundos de fundos, um de capital e quase capital, e outro de dívida/garantia, no montante FEDER de 10,2 M€ e 20,4 M€, respetivamente.

Ao nível do **eixo 3**, durante o ano de 2015 foi aprovada 1 operação no âmbito do sistema de incentivos I&DT (projetos em co-promoção) e 10 operações no âmbito do mesmo sistema de incentivos, mas para a tipologia Vale I&D. No âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico foram aprovadas 3 operações.

As operações aprovadas no **eixo 4** resultam de um convite para apresentação de candidaturas dirigido às Comunidades Intermunicipais com o objetivo de cofinanciar a elaboração de Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, tendo sido aprovadas, em dezembro de 2015, as 5 candidaturas apresentadas.

No **eixo 9** foram aprovadas 2 operações no âmbito de um Aviso (FEDER) para a seleção de operações que contribuam para a modernização da Administração Pública através da melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade. De referir que foi encerrado em 30/10/2015 um Aviso (FSE), com o objetivo de selecionar operações destinadas a qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer através da formação dos trabalhadores em funções públicas, no entanto, não foram analisadas as candidaturas em 2015 por constrangimentos ao nível do Sistema de Informação.

No âmbito do **eixo 10** no decurso de 2015 foi dirigido um convite à CCDRA e aos OI com contratos de delegação de competências celebrado, com o intuito de selecionar operações que visavam capacitar a AG para o eficaz desenvolvimento das suas competências, bem como assegurar o exercício das competências de gestão delegadas pela AG em OI, tendo sido aprovadas 5 candidaturas.

Resultados Alcançados

No contexto das operações aprovadas até 31/12/2015, cabe destacar alguns indicadores associados ao quadro de desempenho:

- *Novas empresas apoiadas* – a realização em 2015 (109) supera a meta definida para 2018 (38);
- *Projetos de transferência e utilização de conhecimento* – a realização em 2015 (3) permite cumprir uma execução de 75% da meta definida para 2018 (4);
- *Empresas em cooperação com instituições de investigação* – a realização em 2015 (1) é relativamente baixa face à meta definida para 2018 (6), contudo face aos avisos de abertura de concurso a abrir pela AG, não se antevê dificuldade no cumprimento da meta;
- *Empresas que beneficiam de subvenções* – a realização em 2015 (14) supera a meta definida para 2018 (13).

O indicador “*novas empresas apoiadas*” apresentado acima, enquadra-se no eixo 1 do Programa, na Prioridade de Investimento 3.1 – “*Promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas (...)*”.

Os outros três indicadores respeitam ao eixo 3, Prioridade de Investimento 1.2 – “*Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação (I&D), o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior (...)*”.

Síntese dos principais problemas identificados e medidas adotadas

Entre as questões que condicionaram o desempenho do Programa importa destacar:

- O atraso nos processos de aprovação das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial, em especial no DLBC, que condicionou a abertura de avisos de concurso. A AG procurou antecipar prazos e negociar com os beneficiários com o intuito de procurar soluções de compromisso. Apesar dos esforços envidados pela AG não foi possível mitigar o atraso no processo de reconhecimento dos GAL e da aprovação das Estratégias de Desenvolvimento Local, no âmbito dos DLBC;
- O Acordo de Parceira e a Decisão de aprovação do ALENTEJO2020 estabelecem que alguns apoios estão condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção a apresentar para aceitação pela CE. Destes mapeamentos, os referentes às infraestruturas de I&I e aos equipamentos sociais, não foram concluídos e disponibilizados à CE para análise em 2015. Em dezembro de 2015, foi comunicada à AG a aceitação pela CE dos mapeamentos das infraestruturas de saúde, culturais e de educação;
- Houve necessidade de proceder a alguns ajustamentos entre o texto da Decisão do Programa Operacional e os regulamentos específicos, o que levou a consultas escritas ao Comité de Acompanhamento para proceder a alterações pontuais ao texto dos critérios de seleção;
- Atrasos e dificuldades na implementação e operacionalização dos sistemas de informação, tendo sido necessário recorrer a soluções de contingência de modo a mitigar o normal desempenho do ALENTEJO2020;
- A sobreposição de períodos de programação. A AG tem a responsabilidade de proceder ao encerramento do INALENTEJO (QREN), tendo o ano de 2015 sido extremamente exigente face à necessidade de assegurar a validação da despesa que permitisse a plena execução daquele PO, a que se sobrepôs o arranque efetivo do ALENTEJO2020. Pese embora o secretariado técnico tenha sido reforçado com 3 novos elementos, oriundos do Programa Operacional do Potencial Humano – QREN, a focalização de parte bastante significativa da estrutura técnica nas tarefas de encerramento do INALENTEJO, limitou uma mais rápida apropriação do novo PO pelos elementos da AG;
- A exigência do processo de Designação da AG, da delegação de competências nos OI e da harmonização entre as várias AG em matéria de sistemas de informação, critérios de seleção e plano de avisos, através de realização de reuniões conjuntas de Comités de Acompanhamento.